



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

MEMORANDO/ADM Nº 360/2025

Uruará-Pá, 21 de janeiro de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para a aquisição de veículos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Transito. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

André João Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0070/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Secretaria Municipal de Administração		
Nome do Requiritante:	André João Rodrigues	Cargo/Função:	Secretario de Administração
E-mail:	joaopalengarodrigues@icloud.com	Telefone(s):	(93) 99217-0690
2. DO OBJETO			
Aquisição de veículos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Transito.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na aquisição de dois veículos automotores, que atenderão às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Trânsito. Esses veículos serão utilizados para garantir a execução eficiente das atividades relacionadas à fiscalização, organização do trânsito e prevenção de acidentes, bem como ao atendimento de demandas emergenciais nas vias públicas. Os veículos a serem adquiridos terão especificações técnicas adequadas às atividades desenvolvidas pelo órgão, contemplando características como: • Capacidade para deslocamento rápido e seguro; • Espaço interno suficiente para transporte de equipamentos e materiais necessários à operação; • Baixo consumo de combustível e manutenção eficiente, visando à economicidade para a administração pública; • Condições que possibilitem o uso em diferentes tipos de vias e terrenos. Essa aquisição busca garantir que o Departamento Municipal de Trânsito tenha os recursos necessários para atender as demandas da população com celeridade e qualidade, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança no trânsito. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Administração. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
A aquisição de dois veículos para o Departamento Municipal de Trânsito (DMT) visa atender às crescentes necessidades de manutenção e aprimoramento dos serviços prestados à população de Uruará, especialmente em um contexto de aumento da demanda e desafios operacionais. Esta aquisição é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pelo Departamento, com foco no interesse público e na segurança dos cidadãos. O Departamento Municipal de Trânsito enfrenta dificuldades operacionais devido à insuficiência de veículos adequados para desempenhar suas atividades de fiscalização, ordenamento do trânsito, prevenção de acidentes e atendimento a ocorrências de sinistros nas vias públicas. As deficiências no número e na qualidade dos veículos impactam diretamente na capacidade de resposta do Departamento, comprometendo a agilidade e a eficiência na execução de suas atribuições. Com a aquisição de novos veículos, será possível aumentar a eficiência operacional, proporcionando uma resposta mais rápida e eficaz tanto para situações emergenciais quanto para as demandas rotineiras do trânsito urbano. Isso permitirá a realização de fiscalizações regulares, o ordenamento eficaz do tráfego e a implementação de medidas preventivas, contribuindo diretamente para a segurança viária e a fluidez do trânsito na cidade. A segurança no trânsito é uma prioridade para o município de Uruará, que possui uma população			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

estimada de 43.558 habitantes (IBGE, 2022). Os dados de acidentes de trânsito são preocupantes. Este quadro exige ações mais eficazes para mitigar os riscos e promover um trânsito mais seguro. A presença de veículos adequados e em número suficiente para atender à demanda do DMT é fundamental para alcançar esses objetivos.

Mês	Ano	Acidentes de Trânsito				Total Mensal
		Fraturas	Escoriações	Alcoolismo	BR	
Janeiro	2024	17	120	22	30	189
Fevereiro	2024	24	109	17	20	170
Março	2024	18	141	18	28	205
Abril	2024	17	150	13	27	207
Maiο	2024	17	164	9		190
Junho	2024	22	162	7		191
Julho	2024	38	158	11		207
Agosto	2024	28	181	16		225
Setembro	2024	17	172	10		199
Outubro	2024	23	197	22		242
Novembro	2024	19	217	21		257
Dezembro	2024	4	96	13	6	119
Total		244	1867	179	111	2024

Portanto, a aquisição de dois veículos com as especificações técnicas adequadas é indispensável para fortalecer a estrutura do Departamento Municipal de Trânsito. Esses veículos garantirão a execução de atividades com maior qualidade, segurança e agilidade, além de possibilitar o cumprimento integral das funções do DMT, assegurando a satisfação das necessidades da população e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Esta medida, ao aprimorar as condições de trabalho dos servidores do DMT, resultará em um impacto positivo na segurança viária, na prevenção de acidentes e na redução dos impactos negativos no trânsito de Uruará, promovendo uma cidade mais segura e organizada para todos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Melhoria na eficiência operacional: Proporcionar maior agilidade no deslocamento dos agentes de trânsito, permitindo um atendimento mais rápido e eficaz às ocorrências e demandas diárias.

Redução de sinistros nas vias públicas: Reforçar as ações de fiscalização e prevenção, contribuindo para a diminuição de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro para a população.

Otimização dos recursos públicos: Com a aquisição de veículos modernos e eficientes, reduzir os custos operacionais relacionados à manutenção e ao consumo de combustível, garantindo maior economicidade para o município.

Aumento da cobertura de fiscalização: Expandir a presença do Departamento Municipal de Trânsito nas vias urbanas, permitindo uma atuação mais ampla e abrangente.

Melhoria na qualidade dos serviços prestados: Elevar o nível de atendimento à população, assegurando um serviço ágil, eficiente e capaz de atender às expectativas e necessidades da comunidade.

Contribuição para a mobilidade urbana: Estabelecer um trânsito mais organizado e seguro, promovendo fluidez e reduzindo os impactos gerados por incidentes ou situações de desordem viária.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

Gabinete do Prefeito: 04.122.0037.2.013 – Funcionamento do DEMUTRAN 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente				
7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:				
Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

André João Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	1	UND	Veículo tipo Picape Cabine dupla nova, 0 km com as seguintes características: Ano de fabricação mínimo de 2025, com motor de no mínimo 1.3 flex, potência mínima de 107 cv, transmissão manual mínima de 5 marchas, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, direção elétrica, freios abs, na cor branca
2	1	Unid	Veículo tipo Automóvel 0 km com as seguintes características: Ano de fabricação mínimo de 2025, com motor de no mínimo 1.6 flex, potência mínima de 120 cv, transmissão manual mínima de 6 velocidades, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, direção elétrica, freios abs, na cor branca

André João Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração